VALDECI BARREIRA ESPINELLI :1642
Assinado de forma digital por VALDECI BARREIRA ESPINELLI:1642
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora da Justica - AC-JUS, ou=Cert-JUS Institucional - A3, ou=TRF3, ou=Servidor, cn=VALDECI BARREIRA ESPINELLI:1642
Dados: 2009.07.06 18:47:19 -03'00'

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**
**Edição nº 124/2009 – São Paulo, terça-feira, 07 de julho de 2009**

# TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

## PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 5768, DE 24 DE JUNHO DE 2009.
**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve:**
**Aprovar** as férias do servidor Gilberto de Almeida Nunes, RF nº 1182, referente aos períodos aquisitivos abaixo nominados:
**Período Aquisitivo** 2006/2007
Dia 27/07/2009
Alterar de 10/07 a 20/07/2009 para 16/07 a 26/07/2009
**Período Aquisitivo** 2007/2008
De 28/07 a 06/08/2009
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Desembargadora Federal **MARLI FERREIRA**
Presidente
DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

-50247/09-UMED - AILTON ALVES DE SOUZA, nos dias 30.06 e 01.07.2009;
-50281/06-UMED - DANIELA AUGUSTA DA SILVA, no período de 23.06 a 02.07.2009;
-50282/06-UMED - GISELE TROYANO PETINARI, no dia 03.07.2009.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

-50247/09-UMED - AILTON ALVES DE SOUZA, no dia 03.07.2009;
-00511/94-UMED - DEIZE CONCEIÇÃO AMARAL BORTOLUZZI, no período de 02.07 a 10.07.2009;
-03343/94-UMED - ELIZABETH DOS SANTOS GUALTIERONI, no dia 06.07.2009;
-50135/05-UMED - PATRICIA ANTUNES GIANIZELLA, no dia 02.07.2009;
-50479/02-UMED - PAULA ALESSANDRA MOTTA MOLINARI PERES, nos dias 30.06 e 01.07.2009.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

-10420/95-UMED - CLARICE MICHIELAN, no dia 03.07.2009;
-52761/98-UMED - ELIANE ALBERTO MARQUES, no dia 02.07.2009;
-52761/98-UMED - ELIANE ALBERTO MARQUES, no dia 03.07.2009;
-01915/95-UMED - ROGERIO BRENICCI, no período de 04.07 a 10.07.2009.

Concedendo licença por Acidente em Serviço à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 211 e 212 da Lei nº
8112/90, conforme processo:

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA

Presidente

## SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHO PROFERIDO PELA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 2118/09
Interessado: MM. Juiz Dr. JAIRO DA SILVA PINTO
Assunto: adiamento das férias de 29/6 a 28/7/09 para 20/11 a 19/12/2009.

"Prejudicado, tendo em vista a indicação do Exmo. Dr. Renato Toniasso para compor o Tribunal Regional Eleitoral, como Membro Substituto.
S.P., 29/6/09."

## CORREGEDORIA-GERAL

PROVIMENTO Nº 104, de 02 de julho de 2009.

Revoga o § 3º do artigo 105 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005.

O Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerado o decidido no Expediente Administrativo nº 2009.01.0090, autuado a partir do Ofício nº 138/2008-CORDJEF3, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, que solicita a inclusão dos Juizados no Sistema de Protocolo Integrado - SPI - da 3ª Região,

considerada a existência de rotina própria a possibilitar o envio das petições pelo sistema eletrônico via intranet,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar o § 3º do artigo nº 105 do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 02 de julho de 2009.

ANDRÉ NABARRETE

DESEMBARGADOR FEDERAL

CORREGEDOR REGIONAL DA 3ª REGIÃO

PROVIMENTO Nº 105, de 02 de julho de 2009.

Altera o § 1º do artigo 162 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005.

O Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,